



**LEI N.º 8.439, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

Estende a denominação de "RUA CHIARA LUBICH" ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza (Jardim Ermida I).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

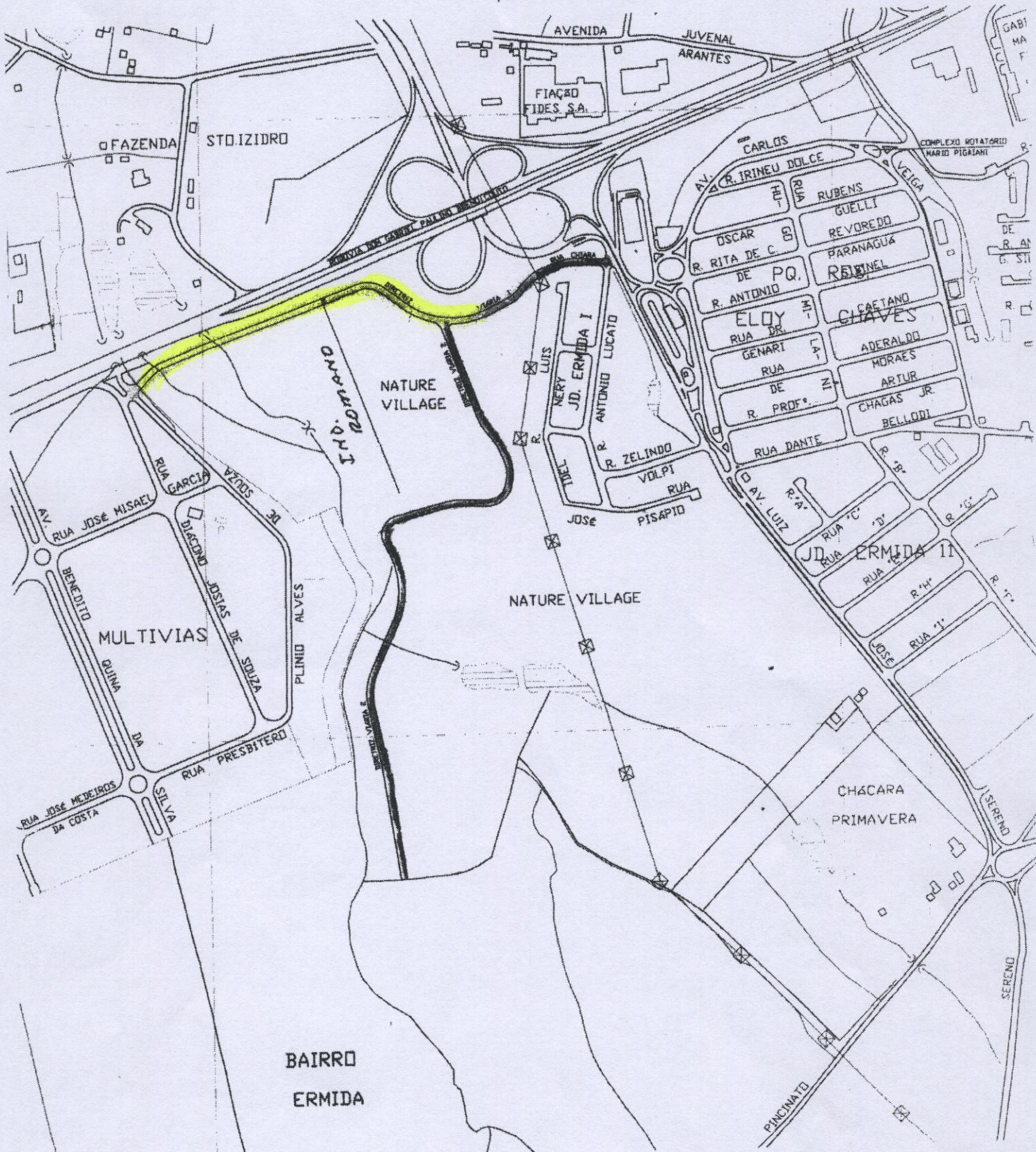
**Art. 1º.** É estendida a denominação de "*Rua CHIARA LUBICH*" ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, no Jardim Ermida I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



FAZENDA STO. IZIDRO

AVENIDA JUVENAL ARANTES  
FIAÇAO FIDES S.A.

COMPLEXO ROTATORIO MARIO PIGATANI  
RUA RUBENS  
RUA GUELLI  
RUA REVOREDO  
RUA PARANAGUA  
RUA REBINEL  
RUA CHAETANO  
RUA CHAVES  
RUA ADERALDO  
RUA MORAES  
RUA ARTUR  
RUA CHAGAS JR.  
RUA BELLODI  
RUA DANTE

NATURE VILLAGE  
RUA DANTE

RUA ERMIDA I  
RUA NERY LUIS  
RUA ANTONIO LUCATO  
RUA ZELINDO  
RUA VOLPI  
RUA PISAPTO

NATURE VILLAGE

RUA ERMIDA II  
RUA JOSE  
RUA 'A'  
RUA 'B'  
RUA 'C'  
RUA 'D'  
RUA 'E'  
RUA 'F'  
RUA 'G'  
RUA 'H'  
RUA 'I'  
RUA 'J'

MULTIVIAS

CHACARA PRIMAVERA

BAIRRO ERMIDA

PINCIONATO

SERENO